



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5226 - Segunda-feira, 4 de abril de 2016  
Divulgação: Segunda-feira, 4 de abril de 2016 Publicação: Terça-feira, 5 de abril de 2016

## EXECUTIVO

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 19.327, DE 08 DE MARÇO DE 2016, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 3.484.670,91 (três milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil seiscientos e setenta reais e noventa e um centavos)".**

DECRETO Nº 19.327, DE 08 DE MARÇO DE 2016

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1696\\_ce\\_155659\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1696_ce_155659_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.325, DE 01 DE MARÇO DE 2016, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos, no valor de R\$ 4.070.000,00 (quatro milhões e setenta mil reais)".**

DECRETO Nº 19.325, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1696\\_ce\\_155660\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1696_ce_155660_1.pdf)

**DECRETO 19.350, DE 24 DE MARÇO DE 2016, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.918.961,00 (um milhão, novecentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e um reais)".**

DECRETO 19.350, DE 24 DE MARÇO DE 2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1696\\_ce\\_155662\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1696_ce_155662_1.pdf)

**REPUBLICAÇÃO, por duplicidade de inciso, do DECRETO Nº 19.348, DE 21 DE MARÇO**

**DE 2016, que "cria o Comitê de Mudanças Climáticas e Eficiência Energética, no âmbito da Administração Pública Municipal – CMCEE, estabelecendo sua composição e rol de competências, com o objetivo de organizar e promover as ações para implantação da política municipal de mudanças climáticas; revoga os Decretos nº 17.831, de 15 de junho de 2012 e o Decreto n.º 18.370, de 05 de agosto de 2013."**

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO 19,348, de 21 de março de 2016

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1696\\_ce\\_155670\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1696_ce_155670_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.361, DE 1º DE ABRIL DE 2016, que "fixa tarifas para o Serviço de Transporte Individual por Táxi nas categorias Comum e Especial e revoga o Decreto nº 19.277, de 31 de dezembro de 2015."**

DECRETO Nº 19.361, DE 1º DE ABRIL DE 2016,

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1696\\_ce\\_155671\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1696_ce_155671_1.pdf)

## **EXECUTIVO PESSOAL**

### **Portarias**

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 433, de 17/09/2014, que designou membros para o Comitê Central de Avaliação de Metas – GAM, designando, a contar de 26 de fevereiro de 2016, MARIA LUIZA DANIALESKI, 450264, como titular, substituindo EDVAR GONÇALVES ARROJO, 450197 e, a contar de 16 de dezembro de 2015, MARIA DA GRAÇA DA CUNHA, 271795, como suplente, substituindo MARCIA RODRIGUES DIAS, 209780, ambas representantes da SMOV, através da Portaria 149 de 31/03/2016 (Processo 001.022664.12.2).

**EXONERA** EVERTON LUIS GOMES BRAZ, 1158040/1, do cargo de Diretor-Geral de Departamento, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 01/04/2016, através da Portaria 172, de 04/04/2016.

**NOMEIA** LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, 787192/4, para exercer o cargo de Diretor-Geral de Departamento, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 01/04/2016, através da Portaria 173, de 04/04/2016.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 102, de 22/03/2016, que designou CARMEN LÚCIA PEREIRA, 254931/1, assistente administrativo, AA10406, como Coordenadora de Estágios da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01/04/2016, através da Portaria 105, de 29/03/2016.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a VALERIA SARTORI PFEIFER, 439979/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/01/2016, os efeitos da Portaria 2240 de 29/09/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/10/2015, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 730 de 22/03/2016 ( Processo 001.003319.15.6).

**CESSA**, em relação a LORENO SOLIGO, 1079271/2, Coordenador-Geral, 11280001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/04/2016, os efeitos da Portaria 2586 de 20/11/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/12/2015, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 825 de 31/03/2016 ( Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a VALERIA SARTORI PFEIFER, 439979/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/01/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 732 de 22/03/2016 (Processo 001.003319.15.6).

## **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a LUIZA MARIA RIBEIRO, 315233/1, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 28/03/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1472 de 30/03/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a ROSELAINÉ PAGANELLA, 261832/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 19/02/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1471 de 30/03/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a JOAO BRUNO ANTONI, 94060/2, Pintor, OP11104, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1486 de 31/03/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONVOCA** JOAO HELBIO CARPES ANTUNES, 503300/5, Secretario Adjunto NM, 11280007, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de

01/04/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1490 de 31/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** GILBERTO BORSATO DA ROCHA, 77358/2, Secretario Adjunto, 11280007, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/04/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1491 de 31/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ADRIANA SOARES FRANCO, 883570/2, Secretario Adjunto, 11280007, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/04/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1498 de 31/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** HERALDO VERISSIMO ARNT, 78340/9, Secretario Adjunto, 11280007, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/04/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1492 de 31/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** IEDA TEREZINHA DA SILVA BATAIOLI, 276859/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/04/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, II, 43-A, II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1464 de 29/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** PAULO ROGERIO AUMOND, 272982/1, Eletrotecnico, TP10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1451 de 23/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Coordenador Geral, 11180001, do/da Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Saúde, 18800007, vaga 1001471, a contar de 01/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1453 de 23/03/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** JULIO CESAR LUZ SOARES, 978489/1, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Servico, 11110001, do/da Equipe de Controle de Trafego/Unidade de Veiculos Proprios/Coordenação de Transportes Administrativos/Secretaria Municipal de Administração, 12501006, vaga 1000229, a contar de 23/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1503 de 31/03/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** MATIAS CALDAS CASTALDI DA SILVA, 978520/1, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Responsavel Pela Portaria, 11110003, do/da Equipe de Controle de Trafego/Unidade de Veiculos Proprios/Coordenação de Transportes Administrativos/Secretaria Municipal de Administração, 12501006, vaga 1000227, a contar de 23/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1502 de 31/03/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** CARLOS GUILHERME WEISSHEIMER BERWANGER, 480025/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18802001, vaga 1001471, a contar de 01/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1307 de 18/03/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** CHEILA CELOI GIOVANELLA, 1074679/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Secretario de Conselho, 21140006, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Administração, 12002001, vaga 1000148, a contar de 01/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1481 de 30/03/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** CLAUDIO MARINO LIMA PEREIRA, 65101/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, da função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Gerência de Apoio Operacional Ao Ct/Secretaria Municipal de Governança Local, 23624007, vaga 1001401, a contar de 29/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1473 de 30/03/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** FRANCISCO PERES DE FREITAS, 91598/3, Operador de Máquinas, OP11604, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 14/03/2016, através da Portaria 1488, de 31/03/2016 (processo 001.037381.14.8).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, aos professores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao Padrão M4, com base na artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através das respectivas Portarias de 01/04/2016 e Processos.

PROFESSOR	MATRÍCULA	A CONTAR	PORTARIA	PROCESSO
ALINE DE VARGAS AGUIAR	1318772/01	21/03/2016	454	16.0.000010147-1
ANA LISI SAUL ANTUNES	591492/03	18/03/2016	455	16.0.000009490-4
JOSIANE CARLETTI DA SILVA	1318764/01	16/03/2016	456	16.0.000009732-6
MILENI ELISABETE SOARES	1318705/01	18/03/2016	457	16.0.000009699-0
CAMILA SANTOS DOS SANTOS	1318691/01	21/03/2016	458	16.0.000010149-8
VALÉRIA RIET MACIEL	857066/02	21/03/2016	459	16.0.000010631-7

**CONCEDE**, a DENISE COELHO VEIGA, 1314548/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 19/02/2016, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 460, de 01/04/2016 (processo 16.0.000005125-3).

**CONCEDE**, a LUCIANE TERESINHA HOYER BECKER, 1315587/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 25/02/2016, com base no artigo

24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 461, de 01/04/2016 (processo 16.0.000006751-6).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 694 de 23/07/2015, que instaurou inquérito administrativo disciplinar, com a finalidade de apurar a conduta imputada à servidora municipal de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cuja qualificação e fatos constam do processo administrativo 001.003032.15.9, à vista do Relatório da Comissão Permanente de Inquérito, datado de 29/02/2016, através da Portaria 436 de 29/03/2016. (processo 001.003032.15.9)

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCEL LEITE MORAES, 1027310/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo CARLOS FOGASSO RIBEIRO, 478341/4, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 01/04/2016 a 15/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 67 de 31/03/2016.

### **SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** BARBARA SILVA COELHO, 1101250/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerência de Adoção/Unidade de Medicina Veterinária/Secretaria Especial dos Direitos Animais, 28320009, substituindo FABIANA BETAT RIBAS BARAO, 1081705/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 14/03/2016 a 12/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17 de 29/03/2016.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a CRISTIANO DE ABREU VASCONCELOS,1303260/1, agente de saneamento, OP21504, da Coordenação de Esgoto Leste, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 07/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 747 de 15/03/2016 (processo 003.000288.16.0).

**CONCEDE**, a LUCIANO GETULIO PASSOS,1303252/1, agente de saneamento, OP21504, da Coordenação de Esgoto Leste, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 07/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 748 de 15/03/2016 (processo 003.000288.16.0).

**CONCEDE**, a WILLIAM ROBERTO SILVA DOS SANTOS,1303295/1, agente de saneamento, OP21504, da Coordenação de Esgoto Leste, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 07/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 749 de 15/03/2016 (processo 003.000288.16.0).

**CONCEDE**, a RICHARD MADISON ALVIENE DA SILVA,1277006/1, agente de saneamento, OP21504, da

Coordenação de Manut. de Aduoras, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, no período de 01/06/2015 a 05/08/2015 e a contar de 06/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 750 de 16/03/2016 (processo 003.003520.15.3).

**CONCEDE**, a LUIZ FILIPPE BINOTTO MACHADO, 1290630/1, agente de saneamento, OP21504, da Coordenação de Manut. de Aduoras, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 28/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 751 de 16/03/2016 (processo 003.003521.15.0).

**DISPENSA** CLODOMIRO VIEIRA SOARES, 721090/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, da função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, vaga 2000298, a contar de 03/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 877 de 04/04/2016 (Processo 003.000746.16.9).

**MODIFICA**, em relação a EZEQUIEL PEREIRA LOPES, 742550/2, Auxiliar de Servicos Gerais, AC20302, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 588 de 19/02/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/02/2016, que designou para substituir ADROIRE ROBERTO DA SILVA, 742548/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, na função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, quanto ao período que passa a ser de 22/02/2016 a 01/03/2016 e de 05/03/2016 a 12/03/2016, através da Portaria 872 de 31/03/2016.

**MODIFICA**, em relação a NILTON LUIZ DA SILVA DIAS, 748666/2, Operario, AC20402, efetivo, do/da Coordenação de Água Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 323 de 18/01/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/01/2016, que designou para substituir PAULO NICANOR DOS SANTOS AMARAL, 744582/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, na função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86610000, quanto ao período que passa a ser de 15/02/2016 a 01/03/2016 e 14/03/2016 a 15/03/2016, através da Portaria 873 de 31/03/2016.

## **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/03/2016, em relação a VILSON CALDAS DA SILVA, 637558 deste Departamento, os efeitos da Portaria 632 de 21/10/2008 que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%) e Portaria 316 de 10/06/2008, que o convocou para prestar serviço noturno, tendo em vista movimentação de pessoal, através da Portaria 172 de 28/03/2016 (processo 16.17.000000205-9).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 19/03/2016, ao(s) dependente(s) de JOAO PEDRO NUNES, 29824.7, falecido(a) em 19/03/2016, Estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.A.01-0, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 954, de 30/11/2010, a contar de 14/09/2010, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 26/11/1992, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a ALZIRA MARIA DA SILVA NUNES, 29824.7, CPF 019.660.780-99, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09;

Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Lei 11.922/15; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Emenda Constitucional 70/12 - Portaria 280, de 15/03/2016 (processo 009.003529.10.0). CPF do (a) ex-servidor(a): 349.678.850-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 338 373 93, através da Portaria 371, de 28/03/2016 (processo(s) 009.000884.16.2). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor DEVALDINO FERREIRA, 37202.2, falecido(a) em 26/12/2015, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.D.08-02, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 72, de 28/01/2015, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 04/05/1979, a Portaria 170, de 15/02/2016, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) quanto a reversão de uma cota reservada e inclusão de um pensionista, rateado à razão de: 25% a ANIRIA DE MATTOS FERREIRA, 37202.2, data-fim 07/07/2019, CPF 871.861.010-20, filha, 25% a MAYNA VITORIA DE MATTOS FERREIRA, 37202.2, data-fim 30/04/2023, CPF 020.626.920-05, filha, 25% a VERA JOSE DE MATTOS, 37202.2, CPF 797.052.517-20, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Fica reservada cota de 25% para outro possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a): 288.232.140-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 296 776 38, através da Portaria 374, de 28/03/2016 (processo(s) 009.000437.16.6). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.000005715-4** – DEFERE, em 07/03/2016, a solicitação de licença para assistir aulas obrigatórias do 1º semestre letivo de 2016, apresentada por servidora LIANE SCHWAB GELATTI, 550763, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Governança Local, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.004804.16.3** - DEFERE, em 30/03/2016, em relação a CRISTIANE HOMEM HESSEL, 159697/5, assessor especialista, 21260001, do Departamento de Esgotos Pluviais, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 683 dias = 01 ano(s) 10 mês(es) 18 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 17/02/1997 a 31/12/1998

**Processo 009.000447.16.1** - DEFERE, em 28/03/2016, em relação a MARIA ELUZA DE OLIVEIRA CHAGAS, 278443/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 3179 dias = 08 ano(s) 08 mês(es) 19 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre: de 05/02/1992 a 18/10/2000



**Processo 009.002335.15.8** - DEFERE, em 30/03/2016, em relação a ANDRE LUIS DO PRADO, 538970/1, guarda municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2241 dias = 06 ano(s) 01 mês(es) 21 dia(s).

- Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 12/11/1990 a 30/12/1996

**Processo 009.000451.16.9** - DEFERE, em 30/03/2016, em relação a FABIANO BARROS, 1229338/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 835 dias = 02 ano(s) 03 mês(es) 15 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul/RS: de 16/02/2012 a 30/05/2014

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.5893-2** - DEFERE, em 15/03/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2016, de ALTEMAR ESCOBAR DA SILVA, auxiliar de enfermagem, matrícula 478493, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.0613.16.9** - DEFERE, em 01/03/2016, em relação a DEOCLIDES TEIXEIRA DOS SANTOS, 203005, Operário Especializado da Equipe ETA Belém Novo, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 1109 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Associação Atlética do Banco do Brasil :01/03/1976 a 01/05/1976

Viação Belém Novo Ltda: 13/05/1976 a 23/08/1976

Pozza S/A Industrial Moveleira: 25/07/1978 a 03/01/1979

Não Cadastrado pelo INSS : 20/05/1980 a 30/05/1980

Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul: 01/12/1980 a 31/03/1981

Carlos Jones da Silva CIA Ltda: 21/10/1981 a 01/07/1982

Transporte Sul Serviços de Segurança Ltda.: 06/07/1982 a 31/08/1982

Frigorífico Portoalegrense Ltda: 28/10/1982 a 01/12/1982

Cezar Construções Ltda-ME: 01/06/1985 a 12/07/1985

SMA Engenharia Ltda.: 29/08/1985 a 18/10/1985

Lenison Construções Ltda-ME: 12/05/1986 a 11/07/1986 e 17/03/1987 a 08/06/1987

Mabra Empreiteiros de Mão de Obra Ltda: 06/07/1987 a 15/09/1987

**Processo 003.005040.15.9** - INDEFERE, em 21/03/2016, em relação a LEONARDO JOSÉ CARDOSO DA ROSA, 726178, Instalador Hidrossanitário, da Coordenação de Manutenção de Aduadoras, o pedido de abono de faltas do dia 16/12/2015, conforme Nota Técnica 429 de 03/12/2015, da Equipe de Apoio Funcional.

## COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**Processos diversos** - DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19 de 1998 e Decreto Municipal 16.256, de 25/03/2009, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	A CONTAR DE
ANELISE SA BRITTO DE LIMA	104295.5	Agente de Serviços Externos	003.000781.11.8	11/02/2014
ROBERTO MORKIS JUNIOR	1136429	Engenheiro	003.004754.12.3	16/08/2015
AISLAM MARTINS RAPHAELLI PEREIRA	88813.0	Instalador Hidrossanitário	003.003731.12.0	19/03/2015
ANGELO SOARES ROCHA	111165.5	Instalador Hidrossanitário	003.003869.12.1	22/06/2015
JOAO GABRIEL SALAZAR DOS SANTOS	111877.3	Instalador Hidrossanitário	003.003675.12.2	14/05/2015
CARLOS ALBERTO MACHADO DE BASTOS	79592.9	Instalador Hidrossanitário	003.004829.12.3	19/03/2015
ROMALINO MACEDO PINHEIRO	345912	Instalador Hidrossanitário	003.003672.12.3	14/05/2015
VAGNER PEREIRA DISEGNA	112503.6	Instalador Hidrossanitário	003.003877.12.4	06/06/2015
EDUARDO DA SILVEIRA	111878.1	Instalador Hidrossanitário	003.003676.12.9	21/05/2015
REINALDO DIAS EVANGELISTA	111883.8	Instalador Hidrossanitário	003.003878.12.0	14/05/2015
ALVINO DA SILVA CAVALHEIRO	111161.2	Instalador Hidrossanitário	003.003871.12.6	19/03/2015
MARCELO LAURENTINO DA SILVA	70746.9	Instalador Hidrossanitário	003.003876.12.8	14/06/2015
VLADEMIR DA SILVA CARDOSO	111879.0	Instalador Hidrossanitário	003.003677.12.5	14/05/2015
MAIKON MARTINS DAMIANI	111991.5	Operador de Subestação	003.003938.12.3	14/05/2015
LUIS SERGIO GOULART	111995.8	Operador de Subestação	003.003945.12.0	14/05/2015
ROBINSON LUIS DUARTE VALENTE	111992.3	Operador de Subestação	003.003940.12.8	14/05/2015
REGINA MOLINA PEREZ	112940.6	Operador de Subestação	003.004728.12.2	01/08/2015
JUNIOR RENATO GUIMARAES NUNES	111985.0	Operador de Subestação	003.003937.12.7	21/05/2015
MARCO AURELIO DA SILVA PIRES JUNIOR	112226.6	Operador de Subestação	003.003939.12.0	21/05/2015
MAURICIO MARTINS DE BARROS	86380.7	Operador de Subestação	003.003944.12.3	14/05/2015
DEBORA BETIM PRESTES	111967.2	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	003.003701.12.3	24/05/2015
ALEXANDRE LEMOS COSTA	114386.7	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	003.005985.12.9	13/09/2015
MAIKON RODRIGUES RAMIRES	111965.6	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	003.003699.12.9	24/05/2015
PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO	83309.8	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	003.003700.12.7	24/05/2015
BIANCA DUTRA RINKER	112345.9	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	003.003703.12.6	11/06/2015
ERIC FARIAS DE SOUZA	112343.2	Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	003.003702.12.0	04/10/2015
CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS	111863.3	Químico	003.003693.12.0	24/05/2015

## **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003796.15.9** – INDEFERE, em 28/03/2016, a solicitação de isenção da contribuição previdenciária, apresentada por ROSANGELA DA SILVA PACHECO, 468153/02-1, pensionista, com base nas informações 170/2005 e 100/2010, 38/2012 da Procuradoria Especializada do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000711.16.0** – DEFERE, em 31/03/2016, em relação a JOÃO LUIS PRATES PEREIRA, 292002, médico especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 3466 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Banco Santander (Brasil) S/A- 03/03/1982 a 30/04/1986;

Sindicato dos Empregados no Comércio de Porto Alegre-05/05/1987 a 31/08/1992.

**Processo 009.000705.16.0** – DEFERE, em 31/03/2016, em relação à ZILDA ANTUNES CARVALHO, 291617, monitora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 2190 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Escolinha Santa Hedwiges Limitada-01/08/1983 a 04/03/1985;

Associação de Ensino e Assistência Social Santa Teresa-05/03/1985 a 15/12/1987; 01/03/1988 a 15/10/1989.

**Processo 009.000664.16.2** – DEFERE, em 31/03/2016, em relação a CARMEN CONCEIÇÃO NASCIMENTO DA SILVA NICOLAU, 585698, técnica em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 8812 dias, excluído a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Hospital Espírita de Porto Alegre: 17/01/1980 a 08/05/1984;

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: 09/05/1984 a 21/08/1991; 16/09/1991 a 10/11/1999; 15/12/1999 a 19/07/2000; 01/09/2000 a 21/05/2001;

Tempo de Benefício: 22/08/1991 a 15/09/1991; 11/11/1999 a 14/12/1999; 20/07/2000 a 31/08/2000; 22/05/2001 a 09/03/2004.

**Processo 009.000579.16.5** – DEFERE, em 31/03/2016, em relação a MAURELIO DA ROSA PIRES, 216589, guarda municipal da Secretaria Municipal da Segurança o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 825 dias.

Regime Próprio de Previdência Social: 491 dias.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 14/07/1976 a 09/03/1977; 29/03/1979 a 05/12/1979.

Regime Geral de Previdência Social: 334 dias.

Tip Top Alimentos Ltda: 09/08/1977 a 13/09/1977;

RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A: 30/09/1977 a 12/01/1978;

Companhia Carris Porto-Alegrense: 03/04/1978 a 12/07/1978;

Gus Livonius Engenharia e Construções Ltda: 09/10/1978 a 14/11/1978;

Auto Locadora Ipiranga Ltda: 22/02/1979 a 26/02/1979;  
Auto Locadora Bel Táxi Ltda: 01/06/1980 a 25/07/1980.

**Processo 009.000594.16.4** – DEFERE, em 31/03/2016, em relação a CARLA DIPRA PEREIRA, 531252, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2275 dias, excluídas as colidências.

Regime Geral de Previdência Social:

Sociedade Educação e Caridade Sec: 08/04/1996 a 02/07/1996;

Sanatório Belem: 08/07/1996 a 04/01/1999;

Associação dos Funcionários Públicos do Estado do RGSUL: 05/01/1999 a 10/07/2002.

**Processo 009.000655.16.3** – DESAVERBA, em 31/03/2016, em relação à ex-servidora MARCIA FAVA, 195045, assistente administrativo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, publicado através do processo 001.026629.93.3.

**Processo 009.002670.15.1**– DESAVERBA, em 31/03/2016, em relação à MARIANNE STEFFEN RADOVAN, 285575, professora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado pelo processo 001.036531.94.4, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 763 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Sociedade Educação e Caridade – SEC: 01/03/1990 a 01/02/1991;

Escola Amigos do Verde Sociedade Simples LTDA – EPP: 01/03/1991 a 05/07/1991;

Associação Beneficente São Jose: 01/08/1991 a 14/12/1991; 04/03/1992 a 13/05/1992;

Centro de Educação Infantil Gradual LTDA – EPP: 03/02/2000 a 05/05/2000.

**Processo 009.000817.16.3** – DESAVERBA, em 31/03/2016, em relação a SILVANA GASPAR OLIVEIRA, 236618, ex-servidora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado anteriormente através do processo 001.040141.96.9, tendo em vista exoneração.

**Processo 009.000592.16.1** - INDEFERE, em 31/03/2016, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor HORACILDO DE JESUS, 73671.8, Inativo, formulado por NELCI NEVES DE JESUS, por falta de amparo legal.

**Processo 009.003898.10.5** – MODIFICA, em 31/03/2016, em relação a NORBERTO SILVA DE OLIVEIRA, 459395/01, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, a averbação de tempo de contribuição de Regime Geral de Previdência Social, publicada através do presente processo, incluindo o período de 02/09/1994 a 02/12/1995, do empregador Termolar S/A, e quanto ao total averbado que passa a ser de 6052 dias, e não como constou.

**Processo 009.003898.10.5** – MODIFICA, em 31/03/2016, em relação a NORBERTO SILVA DE OLIVEIRA, 459395/02, técnico em enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, a averbação de tempo de contribuição de Regime Geral de Previdência Social, publicada através do presente processo, quanto ao período do empregador Termolar S/A, que passa a ser de 03/12/1995 a 23/08/1996, e o total averbado para 1056 dias, e não como constou.

**Processo 009.003506.15.0** - MODIFICA, em 31/03/2016, em relação a SARAI MARIA QUADRADO SALVA, 280942, professora da Secretaria Municipal de Educação a averbação efetuada ao Regime Próprio de Previdência Social, através do Processo 001.002352.96.6 quanto ao total averbado ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul para 732 dias, e não como constou.

# Estagiários

## CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 2ª quinzena de abril de 2016, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusões	Proj.	Curso	Dias
GP	127513.5.01	TAMIRIS ALANA CANDIDO DE SOUZA	15128	22/04/2016	936	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	366
GP	127514.3.01	VALESCA DA SILVA PEREIRA	15129	22/04/2016	900	ENSINO ESPECIAL	365
PGM	127451.1.01	ANDRESSA GRE LAGO	15067	18/04/2016	903	ADMINISTRACAO	365
PGM	126364.1.01	BRUNA FERREIRA DE FARIAS	15185	26/04/2016	903	ENSINO MEDIO	426
PGM	123778.0.01	IAGARO DA SILVEIRA DIAS	17334	25/04/2016	903	TECNICO EM CONTABILIDADE	600
PGM	129954.9.01	PEDRO APPEL BINDA	17259	26/04/2016	903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	180
SEDA	127461.9.01	MICKELLEN VEIGA AMARO ALMEIDA	15099	20/04/2016	928	ENSINO MEDIO	365
SEDA	124836.7.01	PAHOLA DA MATA SOMMER	13050	27/04/2016	928	MEDICINA VETERINARIA	545
SMA	127599.2.01	ALINE FAGUNDES DO CANTO	15218	27/04/2016	912	ENSINO MEDIO	365
SMAM	129583.7.01	ANTONIA DOS REIS SALUSTIANO EVANGELISTA	17305	25/04/2016	115	GEOGRAFIA	235
SMAM	124105.2.01	GUSTAVO KRETSCHMANN RUAS LIMA	17186	16/04/2016	191	ENGENHARIA AMBIENTAL	545
SMAM	130105.5.01	MARIHA GONCALVES DA SILVA	17203	18/04/2016	920	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	180
SMC	126046.4.01	CAROLINA BOUVIE GRIPPA	16635	22/04/2016	910	HISTORIA DA ARTE	365
SMC	127408.2.01	ESTEFANI FAVARON PEREIRA	15021	20/04/2016	910	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	365
SMC	126625.0.01	TAMIRES LISIANE PEREIRA DUARTE	16513	22/04/2016	910	BIBLIOTECONOMIA	365
SMC	130226.4.01	THIAGO COSTA JULIANI REGINA	17340	25/04/2016	910	HISTORIA	180
SMED	121452.7.01	ANA LUIZA LAURIANO RAMOS	17135	18/04/2016	7	PEDAGOGIA	730
SMED	122384.4.01	ANGELA REGINA RODRIGUES CASTRO	18249	23/04/2016	82	PEDAGOGIA	730
SMED	122425.5.01	ARIANE NASCIMENTO DA FONSECA	14994	27/04/2016	7	PEDAGOGIA	730
SMED	130155.1.01	DEIVID ALEXANDER	1301756	19/04/2016	83	TECNICO DE INFORMATICA	180

		GARCIA BERENSTEIN					
SMED	127542.9.01	FRANCISCO SILVA DE ASSIS	15157	25/04/2016	82	HISTORIA	365
SMED	127546.1.01	GRACIELE DIAS LANGBECKER	17127	27/04/2016	82	LETRAS	365
SMED	127592.5.01	GUILHERME DECLERQUE DE ALMEIDA	15215	27/04/2016	915	ENSINO MEDIO	366
SMED	122643.6.01	IVANA DA ROSA ZACHER	15153	25/04/2016	101	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	662
SMED	122444.1.01	JARDELEN DE LIMA MAZAREM	14973	28/04/2016	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	730
SMED	123377.7.02	JESSICA CORREA SILVEIRA	17210	17/04/2016	101	PEDAGOGIA	180
SMED	102169.9.02	JOSIANE TEREZINHA DA SILVA	17229	18/04/2016	7	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	412
SMED	130174.8.01	JULIANA ROCHA RODRIGUES	17286	23/04/2016	7	PEDAGOGIA	180
SMED	111816.1.02	LIREZ PALOMA BASTOS KAPPEL	17226	18/04/2016	915	SERVICO SOCIAL	545
SMED	127607.7.01	LUAN DA SILVA PEREIRA	15240	28/04/2016	82	HISTORIA	365
SMED	127347.7.01	LUCAS FERNANDO CASTRO SILVA	17230	23/04/2016	83	TECNICO DE INFORMATICA	365
SMED	126848.1.01	MARCIO DA SILVA LOUZADA	17222	30/04/2016	101	HISTORIA	365
SMED	129254.4.01	MATHEUS SCHUSTER LOCH	17248	23/04/2016	82	HISTORIA	181
SMED	127531.3.01	NARA ROSANGELA SILVEIRA DE MORAES	15151	25/04/2016	151	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	365
SMED	130109.8.01	PRISCILA FERREIRA ZIGUE	17212	17/04/2016	75	PEDAGOGIA	180
SMED	117827.0.03	RENATA LIMA FERREIRA	17282	23/04/2016	915	ENGENHARIA AMBIENTAL	180
SMED	127480.5.01	SABRINA DA SILVA MATIOSKI	15095	20/04/2016	7	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	365
SMF	122414.0.01	ALISSON DE SOUZA MEDINA	10687	26/04/2016	913	ENSINO MEDIO	730
SMF	127420.1.01	GABRIEL ALMEIDA LOPES	15042	18/04/2016	913	ENSINO MEDIO	365
SMF	126981.0.01	JOCELAINE FAGUNDES CARDOSO	14915	18/04/2016	913	ADMINISTRACAO	365
SMF	122415.8.01	LETICIA BUENO FERREIRA	14629	26/04/2016	913	ENSINO MEDIO	730
SMGL	127469.4.01	EDUARDO SOARES TOBIAS DA SILVA	15103	20/04/2016	931	ENSINO MEDIO	365
SMGL	120932.9.02	LUIS JARDEL RIBEIRO VILELA	17592	22/04/2016	931	ENSINO MEDIO	500
SMGL	127490.2.01	VICTOR NOBRE BECK	15108	25/04/2016	931	ADMINISTRACAO	365
SMIC	110078.5.02	RENAN CALLEGARO PIECHOCKI	17364	30/04/2016	122	TECNICO EM ADMINISTRACAO	180
SMIC	122273.2.01	RENATA MEDEIROS GAZAPINA	14903	26/04/2016	172	DIREITO	730
SMS	130213.2.01	AYESHA MIRELLA PINTO BLANCO	17326	25/04/2016	116	FARMACIA	180
SMS	130182.9.01	BRUNA SILVA PISONI	17313	25/04/2016	116	TECNICO EM FARMACIA	180

SMS	130215.9.01	CARINE CAVALHEIRO	17324	25/04/2016	116	FARMACIA	180
SMS	130217.5.01	CAROLINA NUNES DE BARROS	17322	25/04/2016	166	PSICOLOGIA	180
SMS	124768.9.01	CRISTINE ECCEL SANDESKI	13020	25/04/2016	918	ADMINISTRACAO/GESTAO PUBLICA	545
SMS	127457.0.01	DANIEL CARDOSO DOS SANTOS	15076	20/04/2016	918	ENSINO MEDIO	365
SMS	123479.0.01	DEBORA VIGANIGO DE MORAES	17109	21/04/2016	166	PSICOLOGIA	634
SMS	131156.5.01	FELIPE DORN ALVES	32	30/04/2016	801	MEDICINA	30
SMS	127399.0.01	FRANCINE FAGUNDES PEREIRA	15013	18/04/2016	918	ENSINO MEDIO	365
SMS	118356.7.02	GABRIELA LAPUENTE DA SILVA	15613	26/04/2016	116	FARMACIA	324
SMS	111659.2.02	GEZIEL ALMEIDA DE OLIVEIRA	17232	20/04/2016	918	TECNICO DE INFORMATICA	178
SMS	127454.6.01	GUILHERME HENRIQUE GUEZZI	15071	20/04/2016	918	ENSINO MEDIO	365
SMS	127453.8.01	JOSUE GUILHERME LISBOA MOURA	15070	20/04/2016	116	FARMACIA	365
SMS	130141.1.01	LUANA CRUZ	17236	22/04/2016	35	ENFERMAGEM	180
SMS	123782.9.01	LUCAS GOMES FARINHA	15932	27/04/2016	178	TECNICO EM ADMINISTRACAO	625
SMS	124777.8.01	MIKAELLE DA ROSA GONCALVES	13018	25/04/2016	178	ENFERMAGEM	545
SMS	124713.1.01	NAMMUR YAN GEORG BACCA	17190	16/04/2016	901	ENGENHARIA CIVIL	545
SMS	122200.7.01	NATALIA PEREIRA MARQUES	15232	28/04/2016	178	ENFERMAGEM	730
SMS	127402.3.01	PRISCILA DA SILVA LOPES	17220	23/04/2016	901	ENFERMAGEM	365
SMS	118778.3.01	SASKIA RITTER AZAMBUJA	18071	22/04/2016	165	PSICOLOGIA	730
SMS	130142.0.01	VANDELISE DE OLIVEIRA ALOS	17235	22/04/2016	918	FARMACIA	180
SMS	127583.6.01	YARA ALVES	15191	28/04/2016	36	ENFERMAGEM	365
SMT	130159.4.01	PAOLLA VIEIRA URBANO	17261	22/04/2016	935	DIREITO	180
SMTE	122254.6.01	MARIA JOANA POMPEO MOREIRA	15111	20/04/2016	929	DIREITO	730
SMURB	123467.6.01	LUMA SANTOS NAIMA CUNHA	17249	19/04/2016	921	TECNICO EM EDIFICACOES	625
SMURB	117228.0.02	NATANAEL HENRIQUE MARTINS	17156	24/04/2016	206	ENGENHARIA CARTOGRAFICA	180

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL 010/2016

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 07 de abril do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

#### **PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 07 DE ABRIL DE 2016**

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - FLAVIO LUIZ JARDIM MACHADO

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1 ) PROCESSO 001.105255.15.7 (001 101720 11 4, 001 107489 14 7)

Recorrente : MB3 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

RELATOR - EDSON WOHLERT

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2 ) PROCESSO 001.104145.15.3 (001 101155 14 0, 001 104155 14 0)

Recorrente : MZM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - LAURO MARINO WOLLMANN

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

3 ) PROCESSO 001.103794.15.8 (001 100904 16 5)

Recorrido : IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS.

Porto Alegre, 31 de março de 2016.

**LAURO MARINO WOLLMANN**, Coordenador da 2ª Câmara.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/2016 REPUBLICAÇÃO

Estabelece procedimentos para pedidos de Autorização de Unidades de Conservação Municipais na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMAM) e dá outras providências

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a necessidade de padronizar e aperfeiçoar os procedimentos para o requerimento das autorizações de unidades de conservação municipais no decorrer das etapas de aprovação de projeto ou de Licenciamento Ambiental;
- Considerando que a Lei 11.520/2000 que determina a necessidade de pedidos de autorização de empreendimentos ou atividades sujeitas ao licenciamento localizadas em até 10 Km de Unidades de Conservação para os seus órgãos administradores;
- Considerando a Lei Complementar nº 679/2011 que define o Sistema Municipal de Unidades de Conservação da Natureza de Porto Alegre.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Todo empreendimento ou atividade de significativo impacto ambiental passível de licenciamento ou autorização do órgão ambiental licenciador, que afete Unidade de Conservação (UC), sua Zona de Amortecimento (ZA) ou seus Corredores Ecológicos, deverá ser precedido de autorização do(s) respectivo(s) órgão(s) gestor(es) da(s) Unidade(s) de Conservação.

Parágrafo Único - Para os fins desta Instrução Normativa consideram-se "significativo impacto ambiental" todo o impacto decorrente de empreendimentos e atividades considerados poluidores, que comprometam a qualidade de vida de uma região ou causem danos aos recursos naturais.



Art. 2º - No momento do requerimento de Licenciamento Ambiental ou etapa de Aprovação de Projeto, o requerente deverá verificar a necessidade da autorização referida no artigo 1º, e, caso afirmativo, deverá preencher o formulário específico, responsabilizando-se pelas informações prestadas.

§ 1º - Além do formulário indicado no *caput* e dos demais documentos exigidos para o licenciamento ambiental ou urbanístico da atividade, o requerente deverá apresentar o perímetro georeferenciado da propriedade em arquivo digital formato "kml" ou "shp".

§ 2º - No caso de omissão ou inveracidade das informações solicitadas no *caput*, a SMAM deverá tomar as providências cabíveis, na forma da legislação em vigor.

§ 3º - A Assessoria de Unidades de Conservação será responsável pela verificação das informações prestadas e documentos juntados, encaminhando-os para as respectivas UCs para a sua manifestação, nos termos desta Instrução Normativa.

Art. 3º - Consideram-se previamente autorizadas, nos termos do parágrafo 2º do artigo 52 da Lei Complementar 679/2011, as atividades e empreendimentos localizados no entorno de Unidades de Conservação da Natureza administradas pelo município de Porto Alegre, excetuando-se os casos descritos abaixo:

I. Localizados no Interior de Unidades de Conservação da Natureza;

II. Localizados em propriedade limítrofe com Unidades de Conservação da Natureza;

III. Cujas áreas estejam parciais ou totalmente localizadas em até 2 km (dois quilômetros) do limite de Unidade de Conservação da Natureza ou em seu corredor ecológico definido no respectivo Plano de Manejo ou legislação própria e que possua área com soma das matrículas igual ou superior a 1.500m<sup>2</sup>;

IV. Loteamentos e condomínios com área total ou soma das matrículas consideradas para o empreendimento superior a 5.000 metros quadrados localizados a mais de 2 Km (dois quilômetros) até 10 km (dez quilômetros) do perímetro de Unidade de Conservação da Natureza administrados pela Prefeitura de Porto Alegre.

V. Localizados em até 2 km (dois quilômetros) do limite de Unidade de Conservação da Natureza de Porto Alegre, e com grau de poluição classificado como alto pela Resolução nº 01/95, de 16/08/95, e alterações posteriores, do Conselho de Administração da FEPAM.

VI. Localizados em até 10 km (dez quilômetros) do limite de Unidade de Conservação da Natureza de Porto Alegre, e com porte grande ou excepcional pela Resolução nº 01/95, de 16/08/95, e alterações posteriores, do Conselho de Administração da FEPAM.

VII. Localizados em até 10 km (dez quilômetros) do limite de Unidade de Conservação da Natureza de Porto Alegre e que estejam sujeitas ao Licenciamento por Estudo de Impacto Ambiental ou por Relatório Ambiental Simplificado.

VIII. Que sejam considerados pela equipe técnica do órgão licenciador com potencial de causar impactos à Unidades de Conservação da Natureza de Porto Alegre, à sua Zona de Amortecimento ou Corredor Ecológico durante a implantação ou operação, em razão da fragilidade ou relevância ambiental da região ou potencial de degradação ambiental do empreendimento;

Art. 4º - Para empreendimentos e atividades licenciadas pela SMAM, a autorização dependerá de parecer fundamentado do responsável técnico da Unidade de Conservação da Natureza.

Art. 5º - A autorização do órgão gestor da Unidade de Conservação Municipal deverá ser solicitada no momento da primeira manifestação da SMAM, que poderá ser nas seguintes etapas:

I - para fins de emissão da Licença Prévia;

II - para fins de emissão de diretrizes da SMAM, com vistas a aprovação do Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU), no caso de empreendimentos que assim o necessitem;

III - para fins de emissão do parecer prévio da SMAM, quando na etapa de aprovação de projeto, no caso de empreendimentos que não necessitem de Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU).

§ 1º - A autorização do órgão gestor da Unidade de Conservação do Município de Porto Alegre emitida em qualquer fase do licenciamento ambiental ou urbanístico servirá para fins de atendimento da legislação ambiental, no que tange à autorização da Unidade de Conservação.

§ 2º - As licenças de competência da SMAM só poderão ser emitidas com o recebimento da autorização da respectiva Unidade de Conservação Municipal.

§ 3º - Nos casos de EIA/RIMA, a UC deve ser consultada quanto aos termos de referência que subsidiarão os estudos.

Parágrafo único. - Os empreendimentos que não obtiveram a autorização do órgão gestor de Unidade de Conservação na data da publicação desta norma, deverão se ainda não estiver iniciada sua instalação, solicitar a referida autorização.

Art. 6º - A manifestação sobre autorização do órgão gestor da Unidade de Conservação do Município de Porto Alegre, nos processos de licenciamento ambiental, deverá ocorrer no prazo de trinta (30) dias ou em casos de EIA/RIMA no prazo de sessenta (60) dias.

§ 1º - Em casos excepcionais, devidamente justificados, o órgão gestor da Unidade de Conservação poderá prorrogar o prazo em até trinta (30) dias para a entrega de sua manifestação.

§ 2º - Para empreendimentos sujeitos ao estudo de viabilidade urbanística (EVU) obrigatório, a manifestação será

realizada no prazo legal estabelecido pelas respectivas comissões de análise dos expedientes administrativos, sendo eventual prorrogação de prazo requerida à respectiva comissão, que analisará o pedido.

§ 3º – O órgão gestor da Unidade de Conservação poderá exigir uma única vez, mediante decisão motivada, esclarecimentos, detalhamento ou complementação de informações, a ser entregues pelo empreendedor no prazo de até sessenta (60) dias, no caso de EIA/RIMA, e trinta (30) dias, nos demais casos.

§ 4º - A contagem do prazo previsto no caput será interrompida durante a elaboração dos estudos ambientais complementares ou a preparação de esclarecimentos referida no § 2º, a partir da data de comunicação ao empreendedor.

§ 5º - Os prazos estipulados no § 2º poderão ser alterados, desde que justificados e com a concordância das partes.

§ 6º - Ressalvada a hipótese prevista no § 4º, o não cumprimento dos prazos estipulados sujeitará o empreendedor ao arquivamento do seu pedido de licença.

§ 7º - Os prazos para manifestação sobre autorização do órgão gestor da Unidade de Conservação do Município de Porto Alegre só passarão a fluir com a entrega da totalidade dos documentos solicitados pelo órgão ambiental.

Art. 7º - Para empreendimentos sujeitos ao estudo de viabilidade urbanística (EVU) obrigatório, aplicar-se-á os prazos legais estabelecidos pelas respectivas comissões de análise dos expedientes.

Art. 8º- Quando ocorrer divergência técnica entre o responsável técnico da Unidade de Conservação e a equipe técnica multidisciplinar responsável pelo licenciamento ambiental, em relação à caracterização ambiental do empreendimento/atividade, a Supervisão de Meio Ambiente decidirá, motivadamente, a questão.

§ 1º - Por caracterização ambiental entende-se qualquer aspecto técnico biótico ou abiótico que deve ser levado em conta no processo de licenciamento ambiental.

§ 2º - Somente será aplicado este artigo quando existir impossibilidade de consenso entre as partes referidas no caput.

Art. 9º - A solicitação de autorização de empreendimentos e atividades licenciados por órgãos ambientais do Estado do Rio Grande do Sul ou de outros municípios deverão tramitar em processo administrativo próprio, o qual será analisado pelo responsável técnico da Unidade de Conservação da Natureza em questão.

Parágrafo Único - No caso referido no caput, o requerente deverá:

I – preencher formulário dirigido à SMAM - Secretaria Municipal do Meio Ambiente, solicitando autorização do órgão administrador da Unidade de Conservação para a atividade a ser desenvolvida, de acordo com o parágrafo único do artigo 55 da Lei Estadual nº 11.520/2000 (Código Estadual do Meio Ambiente).

II - anexar cópias dos documentos técnicos e administrativos encaminhados à FEPAM (ou ao órgão ambiental municipal do município objeto de ocupação, caso o empreendedor for licenciar o empreendimento neste órgão), visando o seu licenciamento ambiental, de forma que possa ser melhor analisado o(s) possível(is) impacto(s) existente(s), ou não, na Unidade de Conservação;

III - anexar cópia da Licença de Operação, Instalação ou Prévia (vencida ou próxima do prazo de vencimento), caso houver.

IV - planta de situação, em escala igual ou superior a 1:50.000, com demarcação do local do empreendimento em relação ao seu entorno, incluindo a Unidade de Conservação. Nesta planta deverá estar demarcada a rede hidrográfica do local do empreendimento e da Unidade de Conservação.

V – perímetro georeferenciado da propriedade em arquivo digital formato “kml” ou “shp”.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente Resolução SMAM 03/11 e a IN SMAM 04/14.

Porto Alegre, 28 de março de 2016.

**MAURO GOMES DE MOURA**, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **NOTIFICAÇÃO**

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, NOTIFICA Emília Soares da Cunha, cadastrada na qualidade de cônjuge no cadastro 431-F2 Cristal, a comparecer no Demhab ERC Tronco, sito à Av. Mohab caldas, 125, Vila Cruzeiro, nesta Capital, para manifestar-se no Processo Administrativo 004.002303.15.9, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

O não comparecimento no prazo estipulado será considerado desistência para fins de exclusão no cadastro.

Porto Alegre, 04 de abril de 2016.

**EVERTON LUIS GOMES BRAZ**, Diretor Geral.

## EDITAIS

### Editais

#### GABINETE DO PREFEITO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, vem notificar os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES efetuou, no dia 28 de março de 2016, a 3ª liberação de recursos financeiros para o Programa Todos Somos Porto Alegre, da Secretaria de Governança Local, no âmbito do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não-Reembolsável nº 12.2.0716.1, no valor de R\$ 490.423,98.

Porto Alegre, 30 de março de 2016.

**JOSÉ FORTUNATI**, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

### INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** JACÓ LAVINSKY, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade número 1013685605 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o número 053.771.700-59, com endereço residencial à Alameda Victor Adalberto Kessler, número 111, complemento 901, nesta Capital, e LUIZ LAVINSKY, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade número 8005657906 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o número 053.771.610-68, com endereço residencial à Rua Coronel Bordini, número 752, complemento 501, nesta Capital.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 163,43m<sup>2</sup> (cento e sessenta e três vírgula quarenta e três metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 288.958,95 (duzentos e oitenta e oito mil e novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.211819.00.0.4802**

Porto Alegre, 30 de março de 2016.

**VALTER NAGELSTEIN**, Secretário Municipal de Urbanismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CREDENCIAMENTO

A Prefeitura do Município de Porto Alegre – PMPA, CNPJ nº. 92.963.560/0001-60, por intermédio de sua Assessoria de Qualidade de Vida do Servidor Municipal – ASSEQVSM da Secretaria Municipal de Administração – SMA torna público estarem abertas, a contar desta publicação até 30 de junho de 2016, as inscrições para credenciamento de pessoas jurídicas e profissionais liberais na área de fonoaudiologia, na forma estabelecida neste edital, com o intuito de proporcionar descontos, nos serviços prestados, aos servidores públicos da Administração Direta do Município de Porto Alegre, e respectivos dependentes.

Porto Alegre, 29 de março de 2016.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**DÉBORA STAUB CANO**, Assistente Técnico – ASSEQVSM.

Edital de Credenciamento de Academias 021\_2016

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1696\\_ce\\_155611\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1696_ce_155611_1.pdf)

Anexos de Credenciamento de Academias 021\_2016

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1696\\_ce\\_155611\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1696_ce_155611_2.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### LEILÃO ELETRÔNICO 2/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.000658.16.2 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que realizará licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo Maior Lance. O Edital está disponível no endereço eletrônico [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br).

**OBJETO:** Alienação do Estoque de 31.000 m2 do potencial construtivo de solo criado, denominado índice especial pró-mobilidade, de acordo com a Lei Complementar Nº 703 de 28 de setembro de 2012, e alterações, e com o decreto nº 19.152 de 29 de setembro de 2015.

**ABERTURA:**

**MACROZONAS 1 e 2** – dias 03 e 04 de maio de 2016 às 9 horas.

**MACROZONAS 3, 4 e 5** – dias 03 e 04 de maio de 2016 às 14 horas.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente da CELIC/SMF.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**PREGÃO ELETRÔNICO 84/2016 - PROCESSO 001.003145.16.6 - REGISTRO DE PREÇO** para contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 15 de abril de 2016, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PARCIAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento parcial da licitação PREGÃO ELETRÔNICO 007/2016 - PROCESSO 001.000107.16.6, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de serviços de apoio para situações de urgência no Município de Porto Alegre, para os Lotes 1 e 3:

**VENCEDOR LOTE 1: SANITÁRIOS ECOLÓGICOS TOALETE LTDA**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 749.970,00**

**VENCEDOR LOTE 3: KAYSER E ZIGUNOVAS ALIMENTOS LTDA**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 1.196.100,00**

Porto Alegre, 01 de abril de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### **ATA DE REUNIÃO** **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2015** **PROCESSO 001.014804.15.8**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão Especial de Licitação torna pública a Ata de Reunião da Concorrência Pública 03/2015, que ocorreu no dia 01/04/2016, através do link: [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?reg=12&p\\_secao=215](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?reg=12&p_secao=215). Destaca-se na ata o seguinte item abaixo:

**LICETANTES:** Classificação Preliminar.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

### **SORTEIO PÚBLICO**

A Comissão Especial de Licitação, em conformidade com o disposto no item 15.8.2 do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2015, PROCESSO 001.014804.15.8, convoca os licitantes empatados entre as 150 (cento e cinquenta) melhores propostas, para sessão pública de sorteio de desempate que ocorrerá na data abaixo:

**DATA DO SORTEIO:** será dia 10 de abril de 2016, às 14h30min, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua dos Andradas, nº 680, 6º andar.

**SEGUÉ LISTAGEM RELACIONADA NO LINK (CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO - ANEXO A):**  
[http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?reg=12&p\\_secao=215](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?reg=12&p_secao=215)

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

### **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 27/2016 - PROCESSO 001.000598.16.0 - REGISTRO DE PREÇO de órteses e próteses.**

**ABERTURA:** às 9h do dia 18 de abril de 2016, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO** **DEFESA PRÉVIA** **PROCESSO 001.023341.15.7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda informa que a defesa prévia apresentada pela empresa VINÍCIUS ALEX LERMEN - ME, CNPJ: 08.272.357/0001-30, foi INDEFERIDA aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período para 02 (dois) anos, conforme art. 7º da lei 10.520/02 bem como o item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº0111/2015 do Processo nº 001.000573.15.9.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação do recurso.

O processo 001.023341.15.7 encontra-se a disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 01 de abril de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Microsens Ltda.

**OBJETO:** Fica retificada a dotação orçamentária, que passa a constar o seguinte número: 0300.0302.02.0061.0161.2522.3390.39, da Procuradoria-Geral do Município.

**PROCESSO:** 001.000172.11.2

Porto Alegre, 09 de março de 2016

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Alô Serviços Empresariais Ltda, CNPJ: 10.992.232/0001-27.

**OBJETO:** Fica reduzido o valor do contrato inicial em R\$ 119.106,84, o que corresponde a 7,2478%, do valor inicial, a contar de 19/08/2015, totalizando R\$ 1.524.249,84, referente a alteração de postos. Fica alterada a modalidade da garantia, passando de retenção para Fiança Bancária.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 65, II, "a" e 65, I, "b", §1º, da Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.009301.15.1

Porto Alegre, 11 de março de 2016

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município.

### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município e Centro Universitário La Salle, CNPJ: 92.741.990/0040-43.

**OBJETO:** Tem por objeto o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas aos cargos educacionais do acadêmico Cláudio Hiran Alves Duarte, matrícula 201520227, do Curso de Mestrado Acadêmico em Direito do Unilasalle, que é vinculado à PMPA..

**PRAZO:** Terá vigência de 30 meses, a contar da assinatura.

**VALOR:** R\$ 43.524,00

**PROCESSO:** 15.0.000016301-2

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

**LOCADOR:** Antônio Carlos Bianchi, CPF: 415.279.090-34.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de locação para o período de 10/12/2015 a 09/12/2016. Fica reajustado o valor do aluguel, que passa a ser de R\$ 2.083,61.

**PROCESSO:** 001.025452.13.4.

Porto Alegre, 10 de março de 2016

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Pedraccon Mineração Ltda, CNPJ: 89.954.408/0001-06.

**OBJETO:** Tem por objeto a alteração global do valor do Contrato, que passa a ser de R\$ 2.232.361,69 para R\$ 2.231.840,82. Prorroga o prazo do Contrato pelo período de 120 dias, a contar de 02/12/2015, passando o termo final para 01/04/2016.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO:** 002.081031.12.2

Porto Alegre, 10 de março de 2016

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Cristel Sistemas de Comunicação, CNPJ: 93.117.125/0001-87.

**OBJETO:** Fica prorrogado por mais 06 meses, a contar de 07/10/2015, o prazo para conclusão do objeto, passando o termo final para 08/04/2016.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 57, §1º, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO:** 002.081004.12.5

Porto Alegre, 11 de março de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### **TOMADA DE PREÇOS 07/2015 JULGAMENTO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO PROCESSO 001.015362.15.9**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para executar a construção de muro de gradil em concreto vazado na Instituição de Educação Infantil Comunitária Vila dos Sargentos, localizada na Rua D, s/nº, Vila dos Sargentos, no Bairro Serraria, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação torna público que o recurso interposto tempestivamente pela empresa licitante Azevedo, Aquino Construções Ltda, inscrita no CNPJ 10.379.344/0001-07, foi DEFERIDO, portanto a empresa está em condições de utilização da prerrogativa da Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, por tratar-se de empresa de pequeno porte.

Informamos que a íntegra do parecer supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, 680, na sala 1201, no 12º andar, no Bairro Centro Histórico, Porto Alegre, RS.

Porto Alegre, 1º de Abril de 2016.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

### **ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONVITE 01/2016 PROCESSO 001.002521.16.4**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para executar a reforma e adaptação do prédio da Escola Municipal de Educação Infantil Walter Silber, localizada na Rua Frei Clemente, nº 150, no Bairro São José, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados

que dará continuidade ao certame licitatório em epígrafe com a abertura dos Envelopes Nº 02 – Propostas, no dia 08 de Abril de 2016, sexta-feira, às 09h30min, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, nº 680, na sala de licitações, no 5º andar, no Bairro Centro Histórico, nesta Capital.

Porto Alegre, 1º de Abril de 2016.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 59958/2015

**PROCESSO 001.002939.15.0**

**CONVENIENTE:** Município de Porto Alegre.

**CONVENIADO:** Associação Cineesquemanovo de Desenvolvimento da Imagem - ACENDI.

**OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência até 28 de fevereiro de 2016.

**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 59958/2015

**PROCESSO 001.002939.15.0**

**CONVENIENTE:** Município de Porto Alegre.

**CONVENIADO:** Associação Cineesquemanovo de Desenvolvimento da Imagem - ACENDI.

**OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência até 02 de maio de 2016.

**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de março de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

### CONCURSO 021/2016

**PROCESSO 001.002183.16.1**

**CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Fernando Adriel de Oliveira Queiroz.

**OBJETO:** Para integrar a Companhia Municipal de Dança, após seleção através do Concurso 021/2015.

**VALOR:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso IV da Lei nº 8666/93 e Item 5.1 do edital do Concurso nº 021/2016,

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2716.339039

Porto Alegre, 23 de março de 2016

**PROCESSO 001.002184.16.8**

**CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Letícia Piccinini Paranhos.

**OBJETO:** Para integrar a Companhia Municipal de Dança, após seleção através do Concurso 021/2015.

**VALOR:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso IV da Lei nº 8666/93 e Item 5.1 do edital do Concurso nº 021/2016,

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2716.339039

Porto Alegre, 23 de março de 2016

**PROCESSO 001.002181.16.9**

**CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Kleommarny Santana de Carvalho - MEI.

**OBJETO:** Para integrar a Companhia Municipal de Dança, após seleção através do Concurso 021/2015.



**VALOR:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso IV da Lei nº 8666/93 e Item 5.1 do edital do Concurso nº 021/2016,  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2716.339039

Porto Alegre, 23 de março de 2016

**PROCESSO 001.002238.16.0**

**CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Maria Emília da Cruz Gomes.  
**OBJETO:** Para integrar a Companhia Municipal de Dança, após seleção através do Concurso nº 021/2015.  
**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso IV da Lei nº 8666/93 e Item 5.1 do edital do Concurso nº 021/2016,  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2716.339036

Porto Alegre, 23 de março de 2016.

**ROQUE JACOBY,** Secretário Municipal da Cultura.

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.001729.16.0**

**CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Canto Cultura e Arte Ltda ME.  
**OBJETO:** Para realizar a Oficina Circense para público infantojuvenil, nos dias 26 e 27 de março de 2016.  
**VALOR:** R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)  
**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039

Porto Alegre, 23 de março de 2016.

**PROCESSO 001.001708.16.3**

**CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Raquel E. Grabauska Produções Ltda.  
**OBJETO:** Para realizar 2 (duas) apresentações do espetáculo Quem Não Dança Balança a Criança, nos dias 26 e 27 de março de 2016.  
**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039

Porto Alegre, 23 de março de 2016

**PROCESSO 001.001706.16.0**

**CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Associação Cultural Depósito do Teatro.  
**OBJETO:** Para realizar apresentação do espetáculo "Farra de Teatro", no dia 26 de março de 2016.  
**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039

Porto Alegre, 23 de março de 2016

**PROCESSO 001.031443.15.0**

**CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Shana G. Muller Produções ME.  
**OBJETO:** Para realização de show musical de Shana Muller no dia 26 de março de 2016, às 16h, no Parque Marechal Mascarenhas de Moraes.  
**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039

Porto Alegre, 23 de março de 2016

**PROCESSO 001.002199.16.5**

**CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Leonardo Gonçalves Scott – MEI.  
**OBJETO:** Para realizar a seleção artística, organização, divulgação e direção artística de palco do evento Maratona de Dança de Porto Alegre.  
**VALOR:** R\$ 27.380,00 (vinte e sete mil e trezentos e oitenta reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039

Porto Alegre, 23 de março de 2016

**PROCESSO 001.028349.13.0**

**CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Marilourdes Ferreira Franarin – ME.

**OBJETO:** Para realização de show musical de Antônio Villeroy, no dia 26 de março de 2016, às 18h.

**VALOR:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039

Porto Alegre, 23 de março de 2016

**PROCESSO 001.003309.16.9**

**CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** AELR Gravadora & Produções Artísticas Ltda – ME.

**OBJETO:** Para realizar show musical dos grupos musicais Identidade, Lítera, The Jalmas, Os Torto e Motor City Madness.

**VALOR:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039

Porto Alegre, 23 de março de 2016

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.005000.15.7**

**CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** CM Projetos Ltda.

**OBJETO:** Contratação da empresa CM Projetos Ltda., empresária exclusiva do evento Parada de Sucesso, que contará com 15 apresentações de 05 artistas em 05 paradas de ônibus da cidade.

**VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039

Porto Alegre, 23 de março de 2016

**PROCESSO 001.001809.16.4**

**CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** K S B Produções Visuais Ltda.

**OBJETO:** Para realizar o Sarau Elétrico, um encontro literário-musical, dentro das atividades da Semana de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, "caput" da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039

Porto Alegre, 23 de março de 2016

**PROCESSO 001.031888.15.1**

**CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Cineserra Produção Audiovisual Ltda ME.

**OBJETO:** Para realizar o Projeto Cinema nos bairros, no período de 24 a 31 de março.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, § 1º e 13, inciso I da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039

Porto Alegre, 23 de março de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## **INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.002235.16.1**

**CONTRATANTE dos seguintes processos:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Ramon Ortiz de Souza 00960711090

**OBJETO:** Contratação da Empresa através do seu representante legal Ramon Ortiz de Souza, integrante do Grupo Necitra, para realizar 03 (três) apresentações do espetáculo Ramonster – Malabareador de Idéias, nos dias 01, 02 e 03 de abril de 2016, às 20h, na Sala Álvaro Moreyra, dentro do Projeto Noite do Circo, para a Coordenação de Artes Cênicas.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2939-339039

Porto Alegre, 28 de março de 2016

**PROCESSO 001.002260.16.6**

**CONTRATADO:** Associação Cultural Depósito do Teatro

**OBJETO:** Contratação para realizar 04 (quatro) apresentações do espetáculo 7 gatinhas (Obs) cenas Contemporâneas, nos dias 06, 13, 20 e 27 de abril de 2016, às 20h, na Sala Álvaro Moreyra, dentro do Projeto Novas Caras, para a Coordenação de Artes Cênicas.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2939-339039

Porto Alegre, 28 de março de 2016

**PROCESSO 001.003183.16.5**

**CONTRATADO:** Carmen Lúcia Niederhagebock

**OBJETO:** Contratação para ministrar Oficina de Serigrafia, nas quintas-feiras, das 19h às 22h, no período de 31 de março a 29 de setembro de 2016, no Atelier Livre da Prefeitura Xico Stockinger, para a Direção do Atelier Livre..

**VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, e parágrafo primeiro, combinado com o Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2714-339036

Porto Alegre, 17 de março de 2016

**PROCESSO 001.003181.16.2**

**CONTRATADO:** Dilermando Luiiz Pedott

**OBJETO:** Contratação para ministrar Oficina de Serigrafia, nas terças-feiras, das 14h às 17h, no período de 29 de março a 27 de setembro de 2016, no Atelier Livre da Prefeitura Xico Stockinger, para a Direção do Atelier Livre.

**VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, e parágrafo primeiro, combinado com o Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2714-339036

Porto Alegre, 17 de março de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## **CONCURSO 021/2015**

**PROCESSO 001.002239.16.7**

**CONTRATANTE dos seguintes processos:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Bianca Dias Weber -MEI

**OBJETO:** Contratação de Bianca Dias Weber para integrar a Companhia Municipal de Dança, e atuar como bailarina titular no período de 1º de abril a 15 de setembro de 2016, no horário das 8h às 12h, de segunda à sexta-feira, na Usina do Gasômetro, para o Centro de Dança.

**VALOR:** R\$ 18.000,00(dezoito mil reais) a serem pagos em seis parcelas iguais de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e Item 5.1 do Edital do Concurso 021/2015

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2716-339039

Porto Alegre, 23 de março de 2016

**PROCESSO 001.002196.16.6**

**CONTRATADO:** Adriano Oliveira Soares

**OBJETO:** Contratação de Adriano Oliveira Soares, representado por sua empresária exclusiva Lúcida Desenvolvimento Cultural Ltda, para integrar a Companhia Municipal de Dança, e atuar como bailarino titular no período de 1º de abril a 15 de setembro de 2016, no horário das 8h às 12h, de segunda à sexta-feira, na Usina do Gasômetro, para o Centro de Dança.

**VALOR:** R\$ 18.000,00(dezoito mil reais) a serem pagos em seis parcelas iguais de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e Item 5.1 do Edital do Concurso 021/2015

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2716-339039

Porto Alegre, 23 de março de 2016

**PROCESSO 001.001716.16.6**

**CONTRATADO:** Bethany Eloa Martinez Gallego

**OBJETO:** Contratação para integrar a Companhia Municipal de Dança, e atuar como bailarina titular no período de 1º a 15 de abril de 2016, no horário das 8h às 12h, de segunda à sexta-feira, na Usina do Gasômetro, para o Centro de Dança.

**VALOR:** R\$ 3.000,00(três mil reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e Item 5.1 do Edital do Concurso 021/2015

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2716-339036

Porto Alegre, 23 de março de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.0418112.14.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Drager Indústria e Comércio Ltda.

**OBJETO:** Manutenção corretiva de monitor cardíaco marca Drager, modelo Infinity Vista, n. patrimônio 591739, n. série 5514387567, pertencente ao HMIPV/SMS

**VALOR:** 1.605,70 (global)

**PRAZO:** imediata (execução), após empenho

**BASE LEGAL:** art. 25, I, da Lei n. 8.666/93

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2015.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

**PROCESSO: 001.004142.16.0**

**PARTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Concessionário Rod. Osório POA S/A, na condição de apoiador do projeto.

**PROJETO:** "ESGRIMA PARALIMPICA - MATERIAIS"

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 530, de 12/12/2005

**VALOR:** R\$ 62.000.00

Porto Alegre, 01 de abril de 2016

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes.

### EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

**PROCESSO: 001.004139.160.0**

**PARTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Concessionária da Rodovia Osorio Porto Alegre S/A - CONCEPA na condição de apoiador do projeto.

**PROJETO:** "ESGRIMA PARALIMPICA"

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 530, de 12/12/2005

**VALOR:** R\$ 62.000,00

Porto Alegre, 01 de abril de 2016.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 124/2016 PROCESSO 003.080040.16.0

**OBJETO:** Tampão de ferro circular.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 12/04/2016.

**DATA DA DISPUTA:** 9h do dia 12/04/2016.

**NOVO PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 08h30min do dia 19/04/2016.

**NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 19/04/2016.

**NOVA DATA DA DISPUTA:** 9h do dia 19/04/2016.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alteração da data de abertura em razão da adequação em cláusulas do edital no portal de licitações BLL.

Desconsiderar o Item 6.1.2.1 que diz: "Para o Lote 02 somente serão aceitas as marcas cadastradas de acordo com o item 1.2" e

**ONDE SE LÊ:** "6.1.2.1. Para os produtos do lote 01 preferencialmente deverão ser ofertadas as marcas cadastradas de acordo com o processo administrativo nº 003.002039.13.3, de 15 de janeiro de 2016, que regulamenta o cadastro de marcas de Tubos e Conexões em PVC, PEAD e Ferro do DEPARTAMENTO, constantes no- Anexo IV deste edital".

**LEIA-SE:** "6.1.2.1. Para os produtos do lote 02 preferencialmente deverão ser ofertadas as marcas cadastradas de acordo com o processo administrativo nº 003.002039.13.3, de 15 de janeiro de 2016, que regulamenta o cadastro de marcas de Tubos e Conexões em PVC, PEAD e Ferro do DEPARTAMENTO, constantes no- Anexo IV deste edital".

**NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 19/04/2016.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 4 de abril de 2016

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

### REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 107/2016 PROCESSO 003.080008.16.0

**OBJETO:** Aquisição de formulários.

**DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 11/04/2016.

**DATA DA REVOGAÇÃO:** 1º/04/2016.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS informa que a licitação em epigrafe será revogada por inclusão do material no Registro de Preços da PMPA.

Porto Alegre, 02 de abril de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE CONTRATO 09/2016

**PROCESSO:** 005.001437.15.1

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** VENUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. ME.

**OBJETO:** Locação de 02 (dois) veículos tipo automóvel (placas IXD5112 e IXD2963) , com motoristas, para prestar serviços de transporte de passageiros, junto ao DMLU, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no Anexo VI – Projeto Básico.

**PRAZO:** 36 (trinta e seis) meses a contar da data da Ordem de Início dos Serviços, sendo prorrogável, a critério do contratante e com concordância da contratada, mediante termos aditivos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

**VALOR:** R\$ 11.515,00 (onze mil, quinhentos e quinze reais) mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039990400-400.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 024/2015.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de março de 2016.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 15/2016**

**PROCESSO:** 005.000754.15.3

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** TRANS ANA-LUCAS TRANSPORTES LTDA. ME.

**OBJETO:** Locação de 01 (um) caminhão (placa IRN5917) com motorista, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre.

**PRORROGAÇÃO:** Do contrato 06/14, referente à locação de 01 (um) caminhão (placa IRN5917) com motorista, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 01/03/2016 a 28/02/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039781400-400

**MODALIDADE:** Pregão 414/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de março de 2016.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 17/2016**

**PROCESSO:** 005.001158.15.5

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** ENGESA ENGENHARIA E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

**OBJETO:** Locação de veículo, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo (placa IOU2297) cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motoristas legalmente habilitados (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para o serviço de transporte de pessoas e/ou cargas.

**PRORROGAÇÃO:** Do Contrato nº 11/14, referente à locação de 01 (um) caminhão (placa IOU2297) com motorista, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 12/03/2106 a 11/03/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039781400-400

**MODALIDADE:** Pregão 413/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de março de 2016.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20/2016**

**PROCESSO:** 001.043617.13.1 / 005.000753.15.7

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Chácara Transportes LTDA. ME.

**OBJETO:** locação de veículos (lotas 1 e 4, placas IOT2784 e IRH9271), por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motoristas legalmente habilitados (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

**PRORROGAÇÃO:** do Contrato nº 05/14, referente à locação de 02 (dois) caminhões (placas IOT2784 e IRH9271) com motoristas, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 01/04/2016 a 31/03/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039781400-400.

**MODALIDADE:** Pregão 414/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de março de 2016.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248